

S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física

Veja também os Itens:

- [Aquisição do Produtor Rural](#)
- [S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física](#)

Quando no menu **Manutenção>Empresas>Dados Cadastrais** o tipo de inscrição for “CPF” e na aba “**Parâmetros gerais**” estiver selecionado que o **indicativo da opção da forma tributária da contribuição previdencial é “1- Sobre a comercialização da sua produção”,** em **Movimentação>Rotinas Mensais** será habilitado o menu “**Comercialização de Produção Rural**” :

FP Empresas - Alteração

Identificação | Parâmetros Gerais

Classificação Tributária
21 - Pessoa Física, exceto Segurado Especial

Indicativo de Desoneração da Folha pela CPRB
 Não Aplicável
 Empresa enquadrada nos artigos 7º a 9º da Lei 12.546/2011

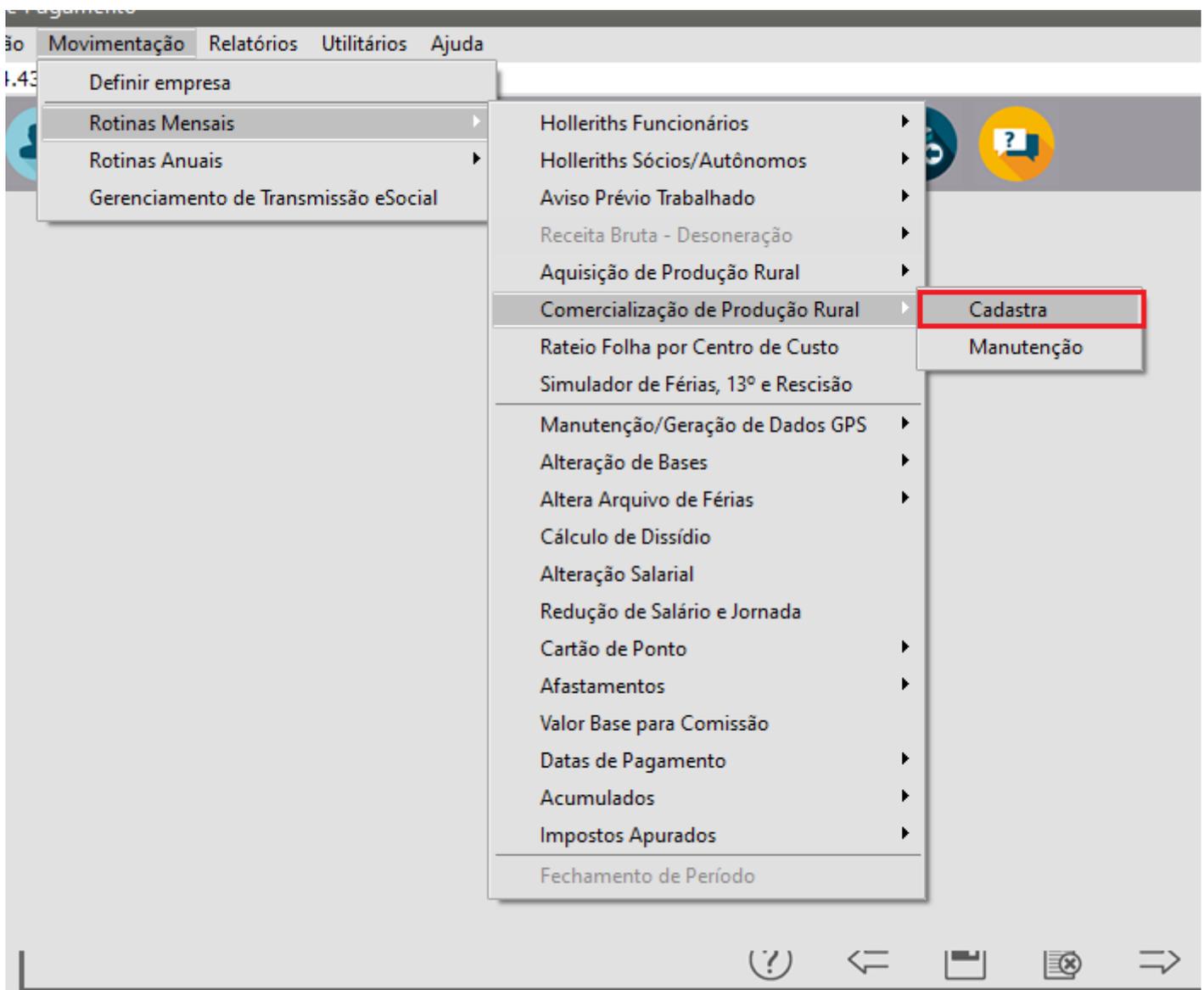
Existência de acordo internacional para isenção de multa

Situação da Pessoa Jurídica Situação da Pessoa Física

Indicativo opção da forma tributária contribuição previdencial
1 - Sobre a comercialização da sua produção

Transformação em sociedade de fins lucrativos - Lei 11.096/2005
Data Percentual de contribuição

Navigation icons: ? < Save Print >



Período: Neste campo será apresentada o mês/Ano de referência no sistema;

Tipo de Comercialização: Com as opções de acordo com o leiaute.

- 2 - Comercialização da produção efetuada diretamente no varejo a consumidor final ou a outro produtor rural pessoa física por produtor rural pessoa física, inclusive por segurado especial, ou por pessoa física não produtor rural;
- 3 - Comercialização da produção por prod. rural PF/seg. especial - Vendas a PJ (exceto entidade inscrita no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA) ou a intermediário PF;
- 7 - Comercialização da produção isenta de acordo com a Lei 13.606/2018 efetuada diretamente no varejo a consumidor final ou a outro produtor rural pessoa física por produtor rural pessoa física, inclusive por segurado especial, ou por pessoa física não produtor rural;
- 8 - Comercialização da produção da pessoa física/segurado especial para entidade inscrita no PAA;
- 9 - Comercialização da produção no mercado externo;

FP Comercialização da Produção Rural - Inclusão

Período

Mês: Janeiro | Ano: 2020

Tipo de comercialização

2 - Comercialização da produção efetuada diretamente no varejo a consumidor final ou a outro produtor rural pessoa física
 3 - Comercialização da produção por prod. rural PF/seg. especial - Vendas a PJ (exceto entidade inscrita no Programa de
 7 - Comercialização da produção isenta de acordo com a Lei 13.606/2018 efetuada diretamente no varejo a consumidor final
 8 - Comercialização da produção da pessoa física/segurado especial para entidade inscrita no PAA
 9 - Comercialização da produção no mercado externo

Tipo Insc.	Núm. Inscrição	Valor Total Bruto da Comercialização

Para os tipos de comercialização **2** ou **9**, deverá ser lançado o valor total da comercialização.

FP Comercialização da Produção Rural - Alteração

Período

Mês: Janeiro | Ano: 2020

Tipo de comercialização

2 - Comercialização da produção efetuada diretamente no varejo a consumidor final ou a outro produtor rural pessoa física

Cientes

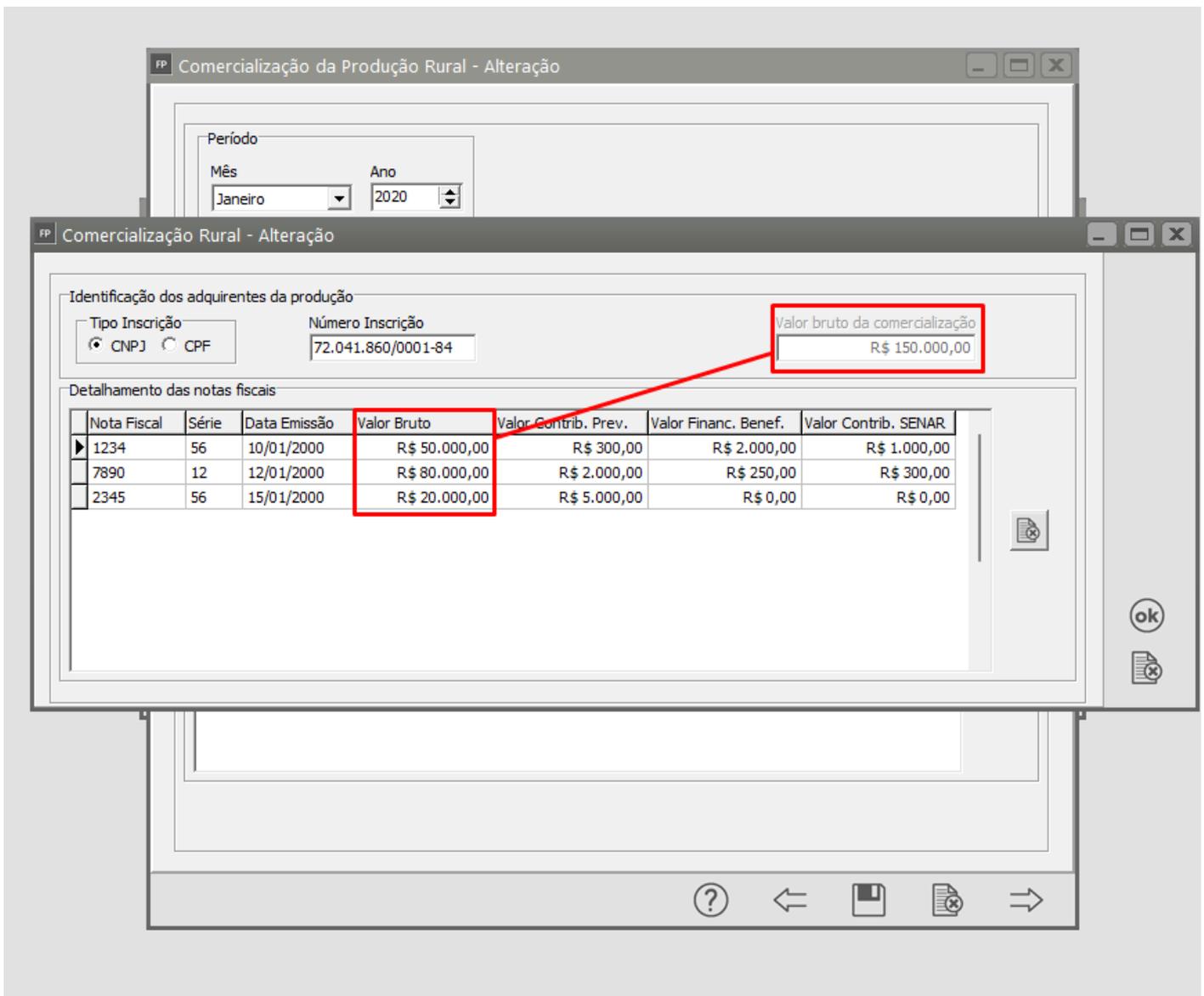
Valor Total da Comercialização: R\$ 9.000,00

Tipo Insc.	Núm. Inscrição	Valor Total Bruto da Comercialização

Para os demais tipos poderá lançar o valor da mesma forma, ou poderá incluir os valores por clientes através da opção 'inclusão' no grupo de '**Cientes**':

No grupo de 'Clientes' será necessário informar o número de inscrição do adquirente, sendo que para o tipo de comercialização '8' o tipo de inscrição permitido será somente CNPJ;

No campo '**Valor Bruto da Comercialização**' ficará desabilitado. A função deste campo é trazer a soma automática dos valores bruto das notas de cliente, pois poderá ser lançado mais de uma nota para o mesmo cliente:



Também será possível lançar mais de um cliente para o mesmo tipo de comercialização. E na primeira tela, no campo **“Valor total da Comercialização”** será somado automaticamente todas as notas.

FP Comercialização da Produção Rural - Alteração

Período

Mês: Janeiro Ano: 2020

Tipo de comercialização: 3 - Comercialização da produção por prod. rural PF/seg. especial - Vendas a PJ (exceto entidade inscrita no Programa)

Cientes

Valor Total da Comercialização: R\$ 1.020.000,00

Tipo Insc.	Núm. Inscrição	Valor Total Bruto da Comercialização
CNPJ	72.041.860/0001-84	R\$ 150.000,00
CNPJ	74.338.839/0001-70	R\$ 800.000,00
▶ CPF	744.066.670-40	R\$ 70.000,00

Processos Judiciais do Produtor

Nr. Processo	Valor Contrib. Prev.	Valor GILRAT	Valor Contrib. SENAR
*			

Em casos de processos judiciais com decisão/sentença favorável ao contribuinte e relativos à contribuição incidente sobre a comercialização, poderá ser incluído no próprio cadastro. O processo vinculado deve ser um processo válido e autorizado previamente no envio S-1070.

FP Comercialização da Produção Rural - Alteração

Período

Mês: Janeiro | Ano: 2020

Tipo de comercialização: 3 - Comercialização da produção por prod. rural PF/seg. especial - Vendas a PJ (exceto entidade inscrita no Programa)

Cientes

Valor Total da Comercialização: R\$ 1.020.000,00

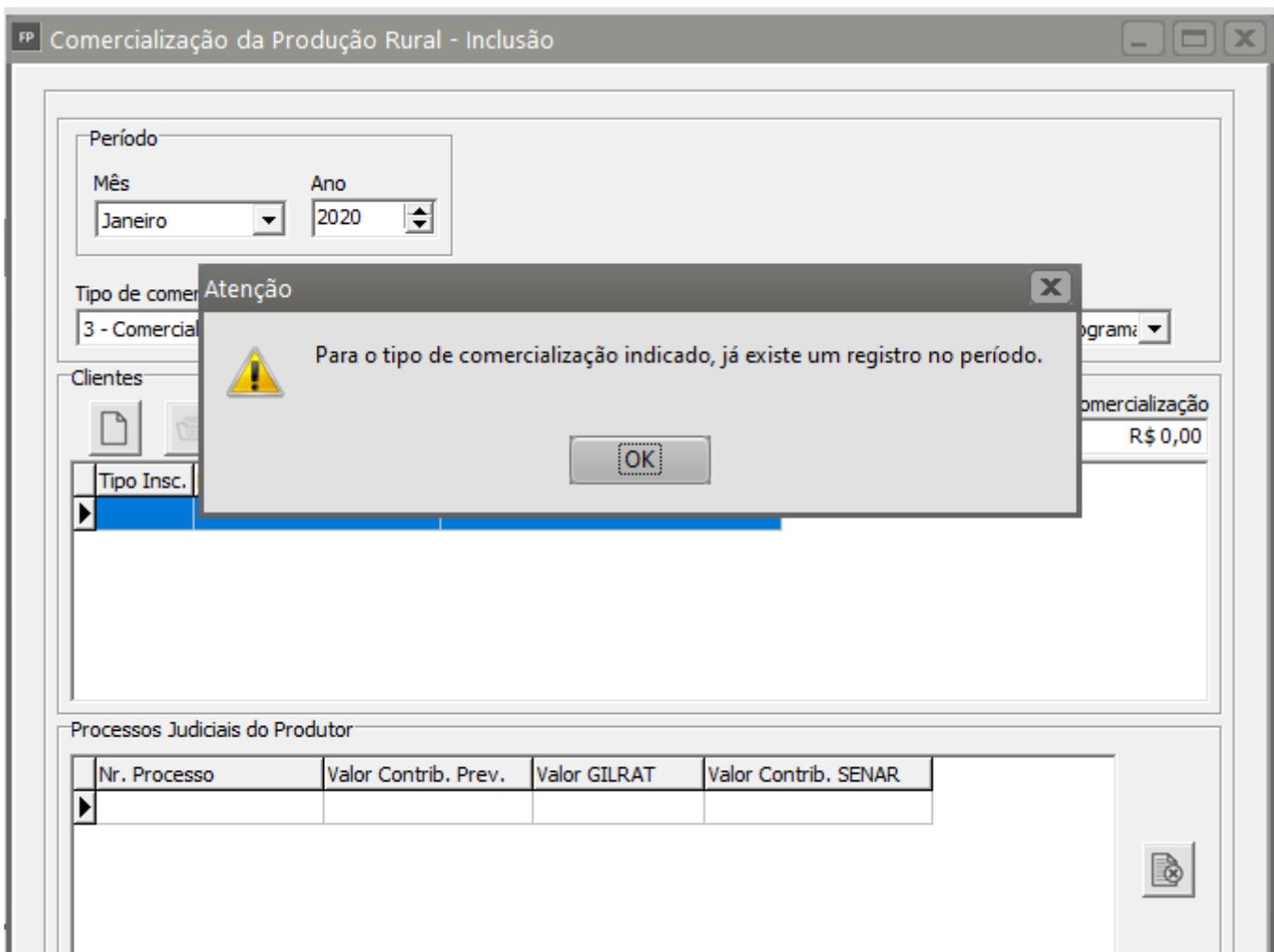
Tipo Insc.	Núm. Inscrição	Valor Total Bruto da Comercialização
CNPJ	72.041.860/0001-84	R\$ 150.000,00
CNPJ	74.338.839/0001-70	R\$ 800.000,00
▶ CPF	744.066.670-40	R\$ 70.000,00

Processos Judiciais do Produtor

Nr. Processo	Valor Contrib. Prev.	Valor GILRAT	Valor Contrib. SENAR
* 12345678901234567890	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00

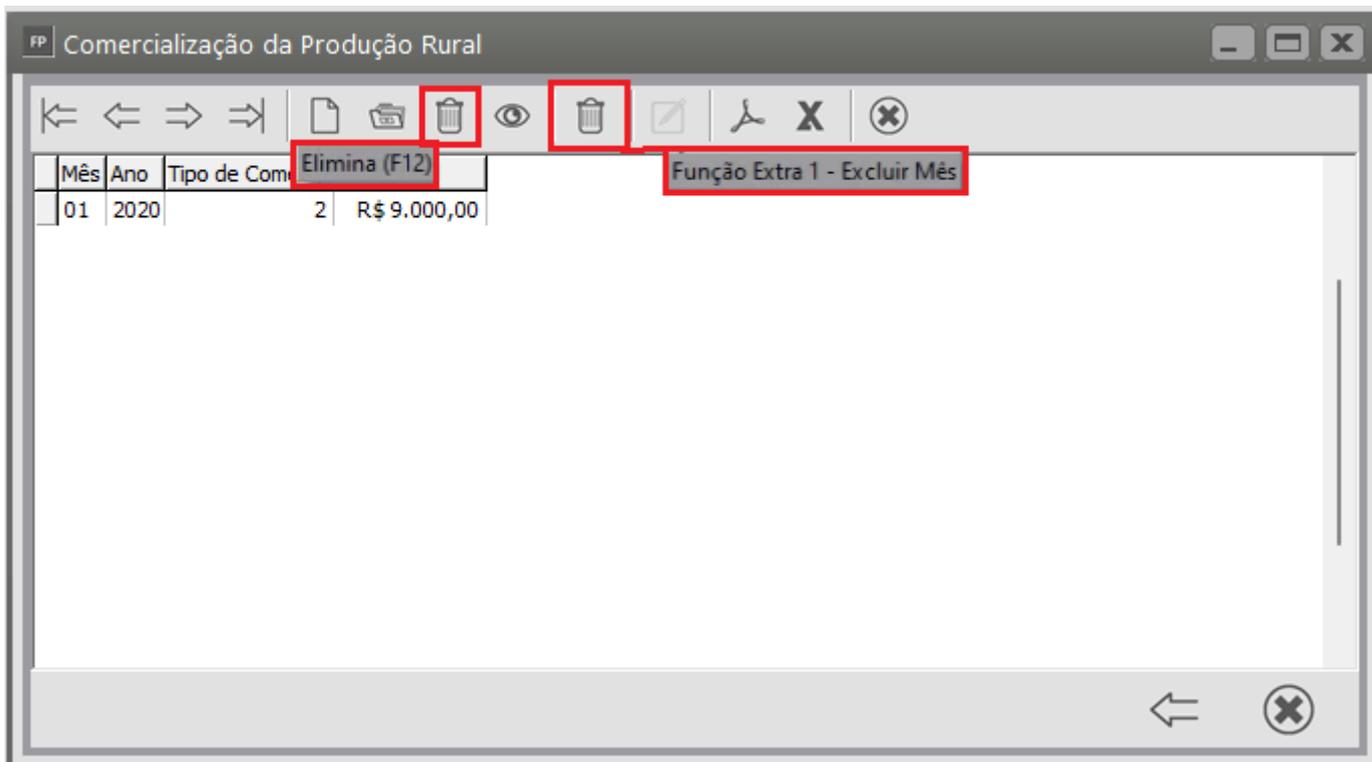
Após salvar o cadastro, é gerado uma carga de inclusão do evento S-1260, como eventos periódicos no gerenciador do e-Social.

Será permitido cadastrar apenas um registro com o mesmo tipo de comercialização, por mês. Ao tentar cadastrar o mesmo tipo de comercialização no mês, sistema deve exibir a mensagem: "Para o tipo de comercialização indicado, já existe um registro no período."

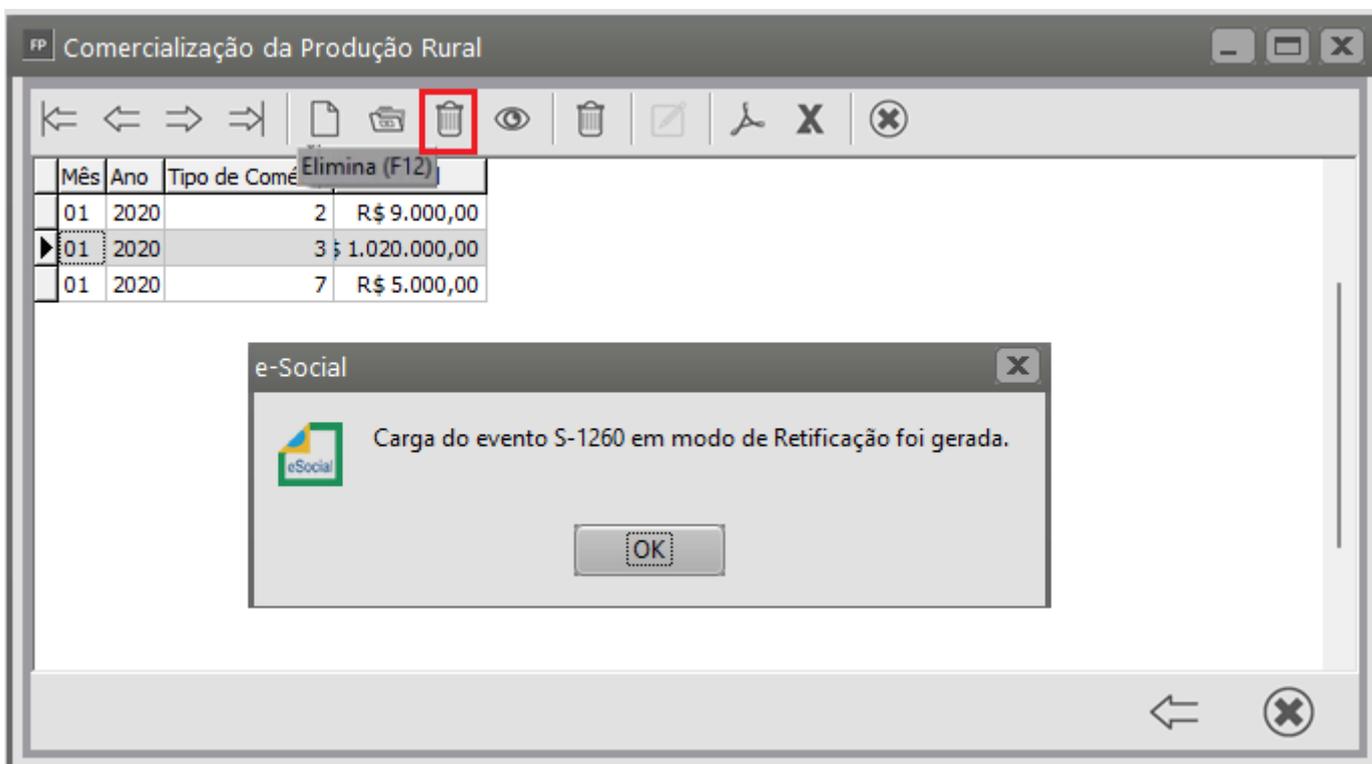


Se necessário incluir novo cliente para o mesmo tipo de comercialização, deverá editar o existente no mês, e caso já tenha concluído o S-1260, será gerado carga de retificação;

Para exclusão de registros cadastrados equivocadamente, se no mês/ano existir apenas um registro, poderá selecionar a opção de **'Elimina (F12)'** ou a opção **'Função Extra 1 - Excluir Mês'**, e se a carga S-1260 estiver concluída, será gerado a carga de exclusão S-3000.



Se existir mais de um registro com tipos comercialização diferentes, dentro do mesmo mês/ano, e a exclusão for apenas de um dos tipos de comercialização, neste caso deverá utilizar a opção “Elimina (F12)”. Será excluído apenas o registro selecionado, e será gerado a retificação do S-1260.



Apenas se dejetar excluir o mês todo, deverá selecionar a opção "Função Extra1 - Excluir Mês"

FP Comercialização da Produção Rural

Função Extra 1 - Excluir Mês

Mês	Ano	Tipo de Comércio	Valor Total
01	2020	2	R\$ 9.000,00
01	2020	3	R\$ 1.020.000,00
01	2020	7	R\$ 5.000,00

Informação

 Deseja excluir todos os registros de 01/2020?
Observação: Para excluir apenas o registro atual, utilize a função "Elimina (F12)".

e-Social

 Carga do evento de exclusão S-3000 foi gerada, referente a carga do evento S-1260.

Revision #9

Created 29 August 2023 14:10:58 by Dayane Rubin

Updated 9 December 2024 18:31:26 by ProjetosD